



Universidade de São Paulo
Faculdade de Odontologia de Bauru



Diretoria

PORTARIA GD/022-2011/FOB

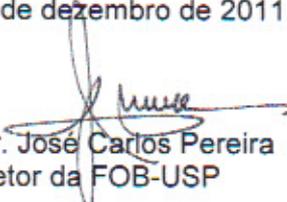
Dispõe sobre a delegação de competência para liberação de veículo oficial da Faculdade de Odontologia de Bauru-USP.

O Prof. Dr. JOSÉ CARLOS PEREIRA, Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica delegada competência ao servidor Sr. EDUARDO ABRANTES VALÉRIO – Assistente Técnico Administrativo, para autorizar o uso de veículo oficial da frota da FOB e, em suas ausências, a Srª VERA LYGIA SANTOS BUTIGNOLI CAETANO – Chefe do Serviço de Pessoal.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.

Bauru, 5 de dezembro de 2011.


Prof. Dr. José Carlos Pereira
Diretor da FOB-USP